



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 14/2020

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020/1

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 58/2015, de 07 de outubro de 2015 publicada no DOU de 08 de outubro, das Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias Voluntárias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2020, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio: <https://forms.gle/CbECLGi6f4FCBJTg9>

1.2 Inscrições: **23/07/2020 a 30/07/2020**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria Acadêmica do Campus Formiga.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato enviar à DE *via e-mail* (de.formiga@ifmg.edu.br), (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 31 (trinta e um) de julho de 2020 (um dia após o término das inscrições)**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem (devendo ser virtual), e tem como principais objetivos:

1. Oferecer oportunidade de apoio escolar;
2. Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
3. Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

a) Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

b) Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

c) Promover o acesso, a participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, conforme RESOLUÇÃO Nº 03 de 23 de MARÇO de 2019 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG;

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor voluntário**:

a) Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina e disponibilidade dos horários das turmas a que destinam a monitoria;

- Auxiliar o Professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar(devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;

c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo IV, (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável) com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do Professor responsável;

d) Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo V (após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo V para compartilhar com os alunos) os dias de realização da monitoria;

- e) Solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (Anexo III – Arquivo editável será disponibilizado ao Professor para preenchimento e posteriormente disponibilização ao Monitor), com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
- f) Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
- g) Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (o Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo verificados através do link disponibilizado pelo monitor aos alunos com registro na DE) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, à DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para registro e controle (caso não seja possível assinaturas do Professor, deverão ser enviados os arquivos para a DE com cópia para o Professor responsável para ciência e acompanhamento em substituição à assinatura no período do ensino remoto emergencial);
- h) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do Professor responsável;
- j) Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
- k) Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN ° 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG;

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, praticar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsáveis do professor.

3.2 São atribuições do **Professor responsável**:

- a) Selecionar o candidato à monitoria;
- b) Acompanhar a assiduidade dos monitores voluntários;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- d) Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
- e) Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
- f) Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
- g) Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III – Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV – Arquivo editável será enviado após resultado final) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V – a DE disponibilizará link com formulário a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
- h) Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
- i) Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

- j) Avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
- k) Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de monitores e/ou cancelamentos;
- i) Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria;

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo Professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do Professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita, estas serão marcadas diretamente pelo Professor responsável, através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5 A critério do (s) Professor (es) responsável (eis) pela vaga de monitoria, **poderá** ser agendada entrevista com os candidatos. Neste caso, o agendamento será feito pelo Professor através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **06 (seis) de agosto de 2020**, na página eletrônica do IFMG - *Campus* Formiga com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de agosto de 2020** na página eletrônica do IFMG - *Campus* Formiga.

4.7 As atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do Professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor voluntário são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida e ainda:

1. Ser estudante regularmente matriculado no IFMG;
2. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do *campus*;
3. Concomitante a estas exigências, é vedado aos candidatos serem monitores em Programa de Monitoria Remunerada.

6 DA DURAÇÃO

6.1 A monitoria voluntária terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VII).

6.2 A renovação da monitoria voluntária poderá ocorrer *exclusivamente* para disciplinas das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos Integrados, cujo período letivo é anual, a critério do Professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a monitoria voluntária poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, via e-mail (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 09h00min às 12h00min.

7.2 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste Edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas deste processo seletivo.

7.5 Cada aluno poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga para as atividades de monitoria voluntária dentre o elenco disposto no Anexo I.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria voluntária e remunerada.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- a) Solicitação do monitor, **ou**;
- b) A pedido do Professor da disciplina, mediante justificativa, **ou**;
- c) Por sanção disciplinar, **ou**;
- d) Por trancamento total de matrícula, faltas não justificadas nas atividades de monitoria, **ou**;
- e) Pela apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O Professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como este procederá a suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** (Anexo VII – disponibilizado via formulário), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.9 O Professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, o **Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária** e aceite de orientação (Anexo VII – disponibilizado via formulário), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.10 Ao término do período de vigência da monitoria informado no Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO VII), o monitor deverá entregar e/ou enviar (excepcionalmente em razão do Ensino Remoto Emergencial) **em até 03 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades de monitoria.

7.11 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria Voluntária**, expedida pela Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Formiga.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

EDITAL 14/2020

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Bacharelado em Ciência da Computação	Lógica para Ciência da Computação	Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1	Aprovação na disciplina Lógica para Ciência da Computação	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica
Bacharelado em Ciência da Computação	Algoritmos I	Manoel Pereira Junior / Natália Rodrigues de Melo	1	Aprovação na disciplina de Algoritmos I	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica
Bacharelado em Ciência da Computação	Redes de Computadores	Everthon Valadão	1	Ter sido aprovado na disciplina de "Redes de Computadores" do curso de Ciência da Computação	Análise da ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e;

					ii) nota obtida na disciplina.
Bacharelado em Ciência da Computação	Sistemas Distribuídos	Everthon Valadão	1	Ter sido aprovado na disciplina de "Sistemas Distribuídos"	Análise da ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.
Bacharelado em Ciência da Computação	Desenvolvimento Web	Danielle Costa	1	Ter sido aprovado na disciplina de "Desenvolvimento Web"	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica
Matemática	Algoritmos e Programação II	Natália Rodrigues de Melo	1	Ter sido aprovado na disciplina de "Algoritmos e Programação II"	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica
Ciência da Computação	Estrutura de Dados I	Denise Ferreira Garcia Rezende	1	Ter sido aprovado nas disciplinas "Estrutura de Dados I" e "Estrutura de Dados II" do curso de Ciência da Computação	Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica
Administração	Matemática II	Rafael Honório Pereira Alves	1	Aprovação na disciplina	Nota obtida na disciplina
Matemática e Engenharia Elétrica	Álgebra Linear	Luzia Aparecida da Costa	1	Aprovação na disciplina	Nota obtida na disciplina

Matemática	Fundamentos de Cálculo	Luiz Fernando Gonçalves	1	Aprovação na disciplina	Nota obtida na disciplina
Matemática	Cálculo Diferencial e Integral II	Lúcia Helena Costa Braz	1	Ter sido aprovado na disciplina	Análise de ficha acadêmica
Gestão Financeira	Matemática financeira	Wanderci Alves Bitencourt	1	Aprovação na disciplina de Matemática Financeira	Nota na disciplina e coeficiente de desempenho
Administração	Matemática I	Jaqueline Vieira Lopes	1	Aprovação na disciplina de Matemática I	Nota na disciplina e coeficiente de desempenho
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Mecânica I	Alcides Farias Andrade	1	Aprovação na disciplina de Mecânica	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Distribuição de Energia Elétrica	Renan Souza Moura	1	Aprovação na disciplina de Energia Elétrica	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Geração de Energia Fotovoltaica	Renan Souza Moura	1	Aprovação na disciplina de Geração de Energia Fotovoltaica	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em	Eletricidade e Magnetismo	Alcides Farias	1	Aprovação na disciplina de Eletricidade e Magnetismo	Análise de Histórico Escolar

Engenharia Elétrica		Andrade			
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Óptica e Física Moderna	Alcides Farias Andrade	1	Aprovação na disciplina de Física Moderna	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletromagnetismo	Sylvestre Aureliano Carvalho	1	Aprovação na disciplina de Eletromagnetismo	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Engenharia Econômica	Wanderci Alves Bitencourt	1	Aprovação na disciplina de Engenharia Econômica ou Matemática Financeira	Nota na disciplina
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica I	Carlos Renato Borges dos Santos	1	Aprovação em Circuitos Elétricos I	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos II e III	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Felipe de Sousa Silva	1	Aprovação em Circuitos Elétricos I e III	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica e	Algoritmos II	Patrícia Aparecida Proença Ávila / Natália	1	Aprovação em Algoritmos II	Análise de Histórico Escolar

Ciência da Computação		Rodrigues de Melo			
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica Digital	Rayane Aparecida Guimarães	1	Aprovação em Eletrônica Digital	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Fenômenos de Transporte	Neylor Makalister Ribeiro Viana	1	Aprovação em Fenômenos de Transportes	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Matemática Computacional	Neylor Makalister Ribeiro Viana	1	Aprovação em Matemática Computacional	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Geometria Analítica	Givanildo Donizeti de Melo	1	Aprovação na disciplina de Geometria Analítica	Análise de Histórico Escolar
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cálculo Integral e Diferencial I	Luiz Fernando Gonçalves	1	Aprovação na disciplina de Cálculo I	Análise de Histórico Escolar e Entrevista
Bacharelado em Ciência da Computação	Física para a Ciência da Computação	Sylvestre Aureliano Carvalho	1	Aprovação nas Disciplinas Eletricidade e Magnetismo, ou Eletromagnetismo, ou Física para a Ciência da Computação	Análise de Histórico Escolar

Cursos Técnicos Integrados	Língua Inglesa	Thaís Lopes Reis	1	Nível Intermediário de Inglês	Aula expositiva (15 min)
Curso Técnico em Eletrotécnica	Eletrotécnica I	Patrick Santos de Oliveira	1	Aprovação na disciplina “Desenho Técnico Assistido por Computador” do Curso de Bacharelado em Engenharia e <i>disponibilidade às quintas-feiras de 15:50 às 17:50hs</i>	Nota na disciplina Desenho Técnico Assistido por Computador do curso de Engenharia Elétrica.
Curso Técnico em Eletrotécnica	Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/SEP	Renan Souza Moura	1	Aprovação na disciplina de Sistemas Elétricos de Potência do curso de Bacharelado em Engenharia	Análise de Histórico Escolar do Curso de Engenharia Elétrica
Curso Técnico em Eletrotécnica	Eletrônica	Lucas Frederico Jardim Meloni	1	Aprovado nas disciplinas Eletrônica e Laboratório de Eletrônica	Análise de Histórico Escolar do Curso Técnico
Curso Técnico em Eletrotécnica	Eletricidade Básica	Gláucio Ribeiro Silva	1	Aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG com aprovação na disciplina de Circuito Elétricos I.	Análise da ficha acadêmica quanto ao coeficiente de rendimento e nota na disciplina.
Curso Técnico em Eletrotécnica	Instalações Elétricas Residenciais e Industriais	André Roger Rodrigues	1	Aprovado na disciplina de Instalações Elétricas tanto do Curso Técnico quanto do Curso Superior	Análise da ficha acadêmica quanto ao: i) nota obtida na disciplina. ii) Nota na disciplina de Laboratório de Instalações Elétricas; ii) coeficiente de rendimento (CR)

Curso Técnico em Eletrotécnica	Circuitos CA e Trifásicos	Mariana Guimarães dos Santos	1	Aprovado na disciplina de Circuitos CA do Técnico ou Circuitos 2 da Engenharia	Análise da ficha acadêmica; nota nas disciplinas e. Média geral.
Curso Técnico em Informática	Programação - Turma 1	Bruno Ferreira	1	O candidato deve ter sido aprovado na disciplina de Programação Orientada a Objetos (Graduação), ou na disciplina de Programação (Técnico em Informática).	Entrevista com o professor responsável
Curso Técnico em Informática	Programação - Turma 2	Bruno Ferreira	1	O candidato deve ter sido aprovado na disciplina de Programação Orientada a Objetos (Graduação), ou na disciplina de Programação (Técnico em Informática).	Entrevista com o professor responsável
Cursos Técnicos Integrados	Física I e Física Técnica I	Ulysses Rondina Duarte	1	Ser aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG (à partir do 3º período) ou aluno do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFMG (à partir do 2º ano) e ter sido aprovado na seguinte disciplina: Física I, Física Técnica I ou Mecânica 1.	Análise da ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.
Cursos Técnicos Integrados	Física II	Sylvestre Aureliano Carvalho	1	Ser aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG (à partir do 3º período) ou aluno do Ensino Técnico Integrado do IFMG (à partir do 3º ano) e estar aprovado na seguinte disciplina: Física II.	Análise da ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.

Cursos Técnicos Integrados	Física III	Danielle Cristina Teles Ferreira	1	Ser aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG (à partir do 6º período).	Análise da ficha acadêmica quanto ao: I) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.
Cursos Técnicos Integrados	Química I	Rosilene Silva Nascimento Paganotti	1	Ter sido aprovado nas disciplinas de Química II ou Química III (cursos técnicos) ou em Química Geral (graduação em Engenharia Elétrica).	Análise de ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.
Cursos Técnicos Integrados	Química II	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	1	Ter sido aprovado nas disciplinas de Química III (cursos técnicos) ou em Química Geral (graduação em Engenharia Elétrica).	Análise de ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.
Cursos Técnicos Integrados	Química III	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	1	Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Geral (graduação em Engenharia Elétrica).	Análise de ficha acadêmica quanto ao: i) coeficiente de rendimento (CR) e; ii) nota obtida na disciplina.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020.1****EDITAL 14/2020**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	

Total (média)

Observações

Situação

<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	<input type="checkbox"/> Reprovado(a)
Formiga, ____ de agosto de 2020.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020.1

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária – EDITAL N°14/2020	
Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)	Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável	Nome da Disciplina

Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
/ / a / /		
/ / a / /		
/ / a / /		

/ a /		

Formiga, ___/___/_____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020/1**

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – EDITAL N° 14/2020		
Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
____/____	:__ a __:	
____/____	:__ a __:	
____/____	:__ a __:	
____/____	:__ a __:	

/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	
/	: a :	

___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	
___/___	:___ a ___:	

Declaração**Carga Horária Total:**

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que o(a) aluno(a) **CUMPRIU** com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

--	--	--

Formiga, ___/___/___

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

**ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS
NA MONITORIA VOLUNTÁRIA****PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020/1**

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária – EDITAL N° 14/2020		
Nome do(a) Monitor(a) Voluntário(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Data	Aluno(a) – Nome completo	Matrícula
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		
____/____/____		

/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		
/		

___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
Total de alunos frequentes no presente mês:		
Declaração		
Declaro, para fins de comprovação junto à DE , que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria voluntária.		

Formiga, ___/___/2020.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020.1

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Disciplina

Argumentos	
Exponha os motivos que o (a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ___/___/_____.

Assinatura do Requete

IFMG - CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO	Recebido em: ____ / ____ / ____
Protocolo de Requerimento de Recurso	Por: _____
Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 14/2020 para o 1º semestre de 2020	

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Voluntária Edital 14/2020, para o 1º semestre de 2020

Nome:	Recebido em: ____ / ____ / ____
.....	Por: _____
Disciplina:	

.....	
-------	--

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020/1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA

DIRETORIA DE ENSINO

Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

Tel (37) 3322-8428 - de.formiga@ifmg.edu.br

Programa de Monitoria Voluntária 2020/1

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Compromissos do Monitor Voluntário

Eu _____, matriculado(a) no curso _____
declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital N° XX/2020**, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 1º Semestre do ano letivo de 2020 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não acarreta vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a monitoria voluntária nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital N° 14/2020**;
3. A monitoria voluntária terá duração máxima de 06(seis) meses. O período de vigência da monitoria será de ___/___/2020 a ___/___/2020;
4. São obrigações do monitor voluntário:
 1. **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja **disciplina é**

-
2. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar,(devendo ser virtual durante o período do Ensino Remoto Emergencial), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;
 3. preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo IV (após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 4. recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária, Anexo V(após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo V para compartilhar com os alunos), conforme os dias de realização da monitoria;
 5. solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 7. entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br), excepcionalmente durante o Ensino Remoto Emergencial, os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Declaração Mensal de Monitoria Voluntária e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária(o Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo verificados através do link disponibilizado pelo monitor aos alunos com registro na DE mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para registro e controle;
 8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
 9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
 10. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

11. Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN ° 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG.

CADASTRO DO MONITOR VOLUNTÁRIO
ENDEREÇO:
RUA: N°
BAIRRO: CIDADE:
CONTATO:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o (a) aluno (a) monitor (a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Voluntária IFMG - *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 14/2020**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

1. acompanhar a assiduidade dos monitores;

2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
3. acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
4. preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
6. orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
9. avaliar o monitor em todas as fases de seu trabalho;
10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria.

Formiga, _____ de agosto de 2020.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)

Formiga, 22 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/07/2020, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0603143** e o código CRC **B73CAF18**.

23211.000886/2020-63

0603143v1